



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**  
Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário  
Em, 12/09/2025

Servidor

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Hirotaka Clemente Onishi, na forma que indica.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao senhor **HIROTAKA CLEMENTE ONISHI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de setembro de 2025.

*Antônio Sobrinho da Silva*  
**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado  
Em, 12/09/2025  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 09/09/2025  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 1289

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

**Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025**

**Autoria:** Antônio Sobrinho da Silva.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear um cidadão de relevante importância para o nosso Município – **Hirotaka Clemente Onishi** – tomado-o um filho de nossa Amontada.

Hirotaka Clemente Onishi, 47 anos, natural de São Paulo, é filho de Hiroyasu Onishi e Maria Damiana Clemente Onishi. Sempre guiado por uma visão empreendedora e inovadora, construiu uma trajetória marcada pela valorização da cultura, do esporte e pelo desenvolvimento local.

Em 2010, ao identificar o potencial turístico e cultural da praia de Icaraí, no Município de Amontada – CE, idealizou a criação do Restaurante Moinho dos Ventos, que rapidamente se consolidou como um espaço de referência na região, valorizando a gastronomia e fortalecendo o turismo local.

Em 2015, passou a colaborar com a Associação Brasil Legal, atuando como apoiador em projetos e atividades de capoeira, fortalecendo a cultura popular e promovendo a inclusão social, além de criar importantes laços de amizade na comunidade.

Atento às necessidades e ao crescimento de Amontada, em 2020 fundou a Kanaloa Village, empreendimento voltado ao aluguel de propriedades, que não apenas atendeu à demanda turística crescente, como também se tornou um importante vetor de geração de emprego e renda para a região.

Apixonado por esportes e cultura, Hirotaka continua atuando de forma ativa no incentivo a práticas que promovem bem-estar, inclusão e desenvolvimento social, deixando sua marca como empreendedor comprometido e incentivador da vida comunitária em Amontada.

Por sua destacada atuação empreendedora, pela contribuição ao fortalecimento da cultura e do esporte, bem como pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social e econômico do Município, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Amontadense



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

ao Sr. Hirotaka Clemente Onishi, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e comprometimento com a comunidade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de setembro de 2025.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR